



APROVADO
Per X
Em 04/09/2025
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

INDICAÇÃO Nº 152/2025

Referência: Solicita do Poder Executivo Municipal a criação de um programa voltado à adaptação de moradias, visando melhorar a acessibilidade e a segurança em residências de idosos, pessoas com deficiência física e com dificuldades de locomoção, prevenindo acidentes no Município de Rio Largo.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, a vereadora signatária com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Carlos Gonçalves, sugerindo-lhe a criação de um programa voltado à adaptação de moradias, visando melhorar a acessibilidade e a segurança em residências de idosos, pessoas com deficiência física e com dificuldades de locomoção, prevenindo acidentes no Município de Rio Largo, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo propor ao Poder Executivo Municipal a criação de um programa de grande relevância social, voltado para a melhoria das condições de acessibilidade em residências de cidadãos que, pela idade avançada ou limitações físicas, necessitam de adaptações específicas para uma vida mais digna e segura, onde a adoção de providências no sentido de instituir um Programa Municipal de Adaptação de Moradias, destinado a promover a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de idosos, pessoas com deficiência física e/ou com restrições de locomoção poderá contemplar medidas como:

- instalação de corrimãos, rampas de acesso e barras de apoio;
- adequação de portas e banheiros;
- melhoria da iluminação e pisos antiderrapantes;

O envelhecimento da população e a presença significativa de pessoas com deficiência física no município tornam urgente a adoção de políticas públicas inclusivas, que reduzam riscos de quedas, acidentes domésticos e garantam melhor qualidade de vida, e com a implementação do programa, o Município de Rio Largo dará um importante passo no sentido de assegurar o direito constitucional à saúde, à mobilidade e à dignidade da pessoa humana.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Carlos Gonçalves que certamente pela atenção primordial com a segurança de nossos idosos e portadores de necessidades especiais, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2025.


Alline Diniz
vereador- UB